

Câmara Municipal de Alto Paraíso

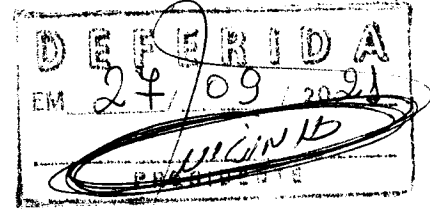
ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 102/2021

Alto Paraíso, 24 de setembro de 2021.

Senhor Presidente:



O Vereador abaixo firmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, solicitando-lhe que envie esforços junto ao órgão municipal competente que estude a viabilidade de instalar em todos os órgãos públicos municipais de nosso município sistema fotovoltaico, para geração de Energia Solar.

JUSTIFICATIVA: A viabilidade da instalação de placas solares em todos os órgãos públicos municipais de nosso município faz-se necessário, pois as Placas Solares como fonte renovável de energia para obtenção de eletricidade. Sendo que este método conta com apenas um investimento inicial, após certo período, não há mais gastos com energia elétrica uma grande economia para os cofres públicos, somando ao fato que a energia solar é limpa e renovável e atende ao processo de modernização, contribuindo diretamente na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial para a qualidade de vida da presente e futuras gerações.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Claudio Vieira de Miranda

VEREADOR